

Ata da **235ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **dezenove** de **abril** de **dois mil e dezesseis** no plenário Domingos Benvenuto Moletta da Câmara Municipal, com início previsto para as 13h30, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Ata; 2 – Expedientes; 3 – Secretaria Estadual de Educação; 4 – Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro; 5 – Semana de Enfrentamento à Violência Doméstica; 6 – Comissões; 7 – Outros; 8 – Informes Gerais. A presidente, Irmã Lidiane, abriu a reunião às 13h40min. A leitura da ata da reunião anterior não foi feita, pois não pode ser impressa devido a problemas técnicos da Secretaria de Assistência Social. Adiantou-se a pauta 3 - Secretaria Estadual de Educação, pois estava presente a Sra. Vânia do Núcleo Regional de Educação, Área Metropolitana Sul, que realizou apresentação de dados referentes à educação estadual em São José dos Pinhais e seus Programas e Projetos; informou que o município conta com cerca de 90.000 alunos, apresenta índices de evasão e reprovação do município em 2015; quanto aos Programas apresentou os seguintes: merenda escolar, transporte escolar, combate ao abandono escolar, transição para o 6º ano, geração atitude, ampliação da carga horária em contraturno, mais cultura, aula especializada de treinamento esportivo, atividades periódicas de ampliação de jornada escolar, vila de cidadania e o atendimento especializado e complementar, que engloba: atleta na escola, ensino médio inovador, escola sustentável, PAEE (apoio educacional especializado), PAC (apoio a comunicação alternativa), auxiliar operacional, tradutor de libras, sala de recurso multifuncional, SAREH (atendimento à rede de escolarização hospitalar), CELEM (centro de línguas estrangeiras modernas), sala de apoio a aprendizagem, EJA (educação de jovens e adultos), reclassificação e PAE (programa de aceleração de estudos). Finalizada a participação da convidada, passo-se a pauta 2 – expedientes. Recebido relatório trimestral do Centro da Juventude, referente ao 1º trimestre de 2016, encaminhado pela Secretaria de Assistência Social (SEMAS), o mesmo circulou no colegiado durante a reunião. Recebido convite para as palestras motivacionais “O sucesso depende de nossas atitudes” e “Faça da vida um show com pensamentos positivos e muito sucesso”, a serem promovidas pela SEMAS no dia 13 de maio na PUC de São José dos Pinhais, Irmã Lidiane e Monique indicaram interesse em participar. Recebido Relatório Informativo nº 042/2016 da equipe técnica do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, envolvendo o atendimento de crianças e adolescentes e interface com o Conselho Tutelar, solicitando o posicionamento do CMDCA quanto se houve ou não conduta inadequada por parte do Conselheiro Tutelar e pedem orientação; por se tratar de um

caso específico o colegiado deliberou por encaminhar o documento à Comissão de ética, para apreciação e esclarecimentos. Recebido convite da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Criança e Adolescente para o Evento Ciclo de Debates do dia 18 de maio de 2016 que ocorrerá na Câmara Municipal, sendo convidada Irmã Lidiane para compor a mesa de abertura do referido evento. Devido à convergência de assuntos adianta-se a pauta 5 – Semana de Enfrentamento à Violência Doméstica, sendo reforçado por Danielle (membro da referida Comissão que está promovendo o evento) a importância dos Conselheiros de Direito participarem nesse dia, pois é também um momento de capacitação, informou que ainda no fim do mês estarão abertas as inscrições pelo site da prefeitura. Voltando aos expedientes, recebido Relatório Informativo nº 047/2016 da equipe técnica do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, que por se tratar novamente de um caso envolvendo usuário e Conselheiro Tutelar foi encaminhado à Comissão de Ética. Recebido documentos da APAE para complementação à solicitação de renovação de registro no CMDCA, os mesmos serão encaminhados à Comissão de Assessoramento. Também documentos pendentes para solicitação de registro da Associação Cultural Meninos da Harmonia, serão apreciados pela referida comissão. Recebido da Associação Padre João Roberto Ceconello informação quanto à complementação de documentação, declaram que não tem o título de utilidade pública municipal, porém tem o referido título estadual e nacional e assim apresentarão esses para renovação de seu registro no CMDCA. Recebido do Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro solicitação de prorrogação do prazo de vigência de seu projeto em execução, esse assunto será abordado na pauta 4. Recebido cópia da Recomendação Administrativa nº02/2016 do Ministério Público para conhecimento e providências relativa a participação dos membros do Conselho Tutelar em cursos de aperfeiçoamento e solicita resposta em 20 dias referente ao que o CMDCA tem promovido em relação a capacitação dos Conselheiros. A técnica Maria Aparecida sugere que o CMDCA crie um Plano Municipal de Capacitação dos Conselheiros, há então a sugestão de que seja criado um Programa de Capacitação e que esse poderia ser inserido no Plano Decenal, que está em elaboração. Irmã Lidiane lembrou que foi criada uma Comissão que irá planejar as próximas capacitações. O conselheiro Valdevino sugeriu que seja informado ao MP o que já foi realizado pelo CMDCA, como os 3 dias de capacitação pelo CEDEPS, e, Irmã Lidiane sugeriu encaminhar o documento a referida Comissão para estudar a questão, sendo definido esse encaminhamento. Finalizado os expedientes passa-se a pauta 4 - Centro de Amparo

Nossa Senhora do Monte Claro, Irmã Lidiane apresentou uma proposta de alteração do plano de aplicação do projeto de inclusão digital, de modo a prever um valor geral dos recursos e não detalhado, mantendo o valor já aprovado pelo CMDCA, tornando possível assim utilizar o recurso, o que estava sendo difícil no formato anterior, e que estava onerando a instituição e impossibilitando o uso do recurso aprovado. Além dessa alteração foi solicitada a prorrogação do convênio até 30/12/2016, de modo a tornar possível a ofertar das aulas de informática até o fim do ano, uma vez que essas não iniciaram imediatamente após o início de vigência do convênio que data de 17/09/2015, devido a questões institucionais. As duas solicitações foram aprovadas pelo colegiado, uma vez que não implicarão em mudança nos recursos já aprovados anteriormente. Passa-se a pauta 6 – Comissões, sendo informado que a Comissão de Políticas não se reuniu como previsto. A Comissão de Assessoramento reuniu-se, porém como faltava documentação das entidades foi deliberado apenas pela solicitação desses documentos. Seguindo a pauta, no item Outros: Irmã Lidiane solicitou um momento para avaliação das reuniões do colegiado, Cássia sugeriu que haja inscrições para as falas e caso a mesma perca o foco alguém intervenha. Foram discutidas as questões dos atrasos freqüentes e conseqüente demora para o início da reunião, e posterior esvaziamento no final da mesma, ficando alguns assuntos prejudicados, sendo assim ficou definido que o horário da reunião será das 13h30 às 16h00, sendo tolerado até 10 minutos de atraso para seu início. Quanto a solicitação de pauta essa deve ser feita com até 24 horas de antecedência. Ficando definido um tempo de até 20 minutos para a pauta “outros”, caso ultrapasse esse tempo os assuntos não abordados serão tratados em reunião posterior, houve a sugestão para a definição de um tempo para as apresentações, porém não foi acordado qual seria esse tempo, por fim Irmã Lidiane pediu a colaboração de todos nas questões de ordem, para que não percam o foco, pois isso pode ser desmotivador para os ouvintes. Seguindo a pauta Outros, o Conselheiro Tutelar Aleff solicitou a aprovação de mais vagas para a participação de mais Conselheiros Tutelares do Afonso Pena no 5º Congresso Estadual dos Conselheiros Tutelares do Paraná, que acontecerá de 04 a 06 de maio/2016. Foi retomado que o CMDCA deliberou que seria liberado 1 Conselheiro de cada unidade, porém no Afonso Pena foi identificada a necessidade de participação de 2 a 3 Conselheiros, visto ser um colegiado novo. Foi protocolado ofício com essa solicitação no mesmo dia da reunião (19/04/16). Foi discutido que o evento estava muito próximo e a solicitação poderia esbarrar em questões burocráticas de liberação de verba, porém foi discutido também que cabe ao CMDCA deliberar pelo número de vagas e não quanto aos

recursos, ou seja, a parte burocrática da verba. Exposto os argumentos foi votado pelo colegiado a solicitação de liberação de mais 2 vagas para o evento, um para cada unidade do Conselho, envolvendo os gastos com hospedagem, traslado, estadia, alimentação, etc... (sendo mantida as 2 vagas já aprovadas anteriormente), com 10 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção foi aprovada a liberação de mais 2 vagas para o evento. A técnica Maria Aparecida colocou em discussão a questão de que para receber o adiantamento em espécie é preciso ser funcionário público efetivo e caso o Conselheiro Tutelar em questão não seja servidor efetivo deve solicitar que um servidor “empreste” seu nome. Não concorda com esse procedimento e entende que isso gera um constrangimento ao Conselheiro, que caberia a administração pública resolver essa questão e não ao Conselheiro. Discutida a questão foi deliberado que o CMDCA fará um questionamento formal à SEMAS quanto aos critérios para adiantamento em espécie (dinheiro) para servidores não efetivos participarem em eventos, buscando saber o porque do dinheiro ter que ser liberado apenas em nome de funcionário público efetivo. Dando seqüência a pauta no item outros, a conselheira Dinacir trouxe para reflexão do colegiado a constatação de que o número de crianças que tem voltado ao acolhimento é grande, bem como o número de mortes de adolescentes, percebendo que isso tem relação com o fato das redes e serviços públicos não absorverem o acompanhamento dos casos de retorno familiar. Questionou se há impedimentos da SEMAS em fazer parceria com outras Secretarias, tais como Cultura, Esporte, Trabalho, para levarem os serviços à comunidade, de modo descentralizado, pois foi identificado que não há interface entre as Secretarias nos territórios. Após discussão, o colegiado deliberou por oficial ao Gestor Municipal colocando essa situação e questionamento. Será elaborada a minuta do requerimento para ser lido, discutido e finalizado na próxima reunião do CMDCA. Devido ao adiantado da hora a reunião foi encerrada e eu, Danielle Lotowski Aliaga, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada.